



UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA

Declarada de Utilidade Pública pela Lei nº 3499 de 19/10/2005 – Mantenedora da Creche e Berçário Comunitário Mãe Natureza

PLANO DE AÇÃO – ANEXO III

1. IDENTIFICAÇÃO DP PROJETO / PROGRAMA

1.a. **Título** : Projeto de Creche e Berçário Comunitário Mãe Natureza

1.b. **Objeto** : Atendimento de até 18 bebês de 06(seis) meses a 01(um) ano e onze meses e de 98 crianças de 02(dois) anos a 05(cinco) anos e onze meses.

1.c. **Período de execução** : de 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

2.a. **Entidade** : UABI – União dos Amigos dos Bairros do Itapetinga

2.b. **CNPJ** : 00.983.589/0001-95

2.c. **Endereço** : Avenida Santana nº 2.900 – Bairro do Itapetinga

2.d. **Município** : Atibaia

2.e. **U.F.** : SP.

2.f. **Telefone** : (11) 9.8496-3322

2.g. **CEP.** : 12.946-001

2.h. **Banco** : Caixa Econômica Federal

2.i. **Agência** : 3506

2.j. **Conta Corrente** : 003.989-3

2.k. **Dirigente** : Josenice Pereira Marques

2.l. **Cargo** : Presidente

2.m. **CPF.** :
125.127.208-88

2.n. **RG.** : 10.430.790-0

2.o. **Endereço** : Rua Welton Murilo Adão nº 58, Jardim Maristela - Itapetinga

2.p. **Município** : Atibaia

2.q. **UF.** : SP

2.r. **CEP.** : 12.900-000

2.s. **Telefone / Celular** : (11) 9.7535-2728

2.t. **e.mail** : uabi_itapetinga@hotmail.com

2.u. **Responsável pelo Projeto** : Rita Katy Sola de Oliveira

2.v. **CPF.** : 037.777.838-97

2.y. **RG.** : 13.956.480-9

RECEBI
14/05/2018
Ivete Lourenço Leano
Assessora de Secretaria Municipal

3. OBJETIVOS

3.1 – GERAIS – Oferecer a comunidade dos Bairros do Itapetinga e entorno, Berçário e Creche Comunitária em período integral, facilitando e favorecendo pais e familiares que trabalham.

3.2 – ESPECIFICOS – Assistência à 18 (dezoito) bebês de 06(seis) meses a 01(um) ano e onze meses e 98 crianças de 02(dois) anos a 05 (cinco) anos e onze meses de idade.

4. JUSTIFICATIVA

Há uma grande demanda por creche e berçário em tempo integral na região dos Bairros do Itapetinga, pois tratar-se de local distante do centro da cidade, onde pais e mães, necessitam trabalhar para compor o orçamento familiar. O serviço de transporte coletivo é insuficiente para atender aos horários de escola e trabalho. Há um desencontro de horários. Desta forma é primordial que este projeto, que acontece há nove anos, seja mantido e expandido.

5. PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E O CUMPRIMENTO DAS METAS

5.1 META : Atendimento às crianças da comunidade e do entorno.

5.2 ETAPA / FASE : Em cumprimento ao Plano de Ação apresentado neste Chamamento / Termo Aditivo

5.3 ESPECIFICAÇÃO : Dar continuidade no atendimento ao programa que já existe há nove anos.

5.4 UNIDADE DE MEDIDA : Bebês e crianças

5.5 QUANTIDADE : 18 bebês de 06(seis) meses a 01(um) ano e onze meses e 98 crianças de 02(dois) anos a 05(cinco) anos e 11(onze) meses

5.6 INÍCIO : 02/01/2018

5.7 TÉRMINO : 31/12/2018

6. DEFINIÇÃO DOS INDICADORES, QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS, A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS ESTIPULADAS

A demanda por vagas em creches e berçários aumentou no último ano na proporção de 25%. Para este ano, estaremos adequando as faixas etárias para o berçário e a creche, visando atender no mínimo 18 bebês em idade de 06(seis) meses a 01(um) ano e 11(onze) meses e 88 crianças em idade de 02(dois) anos até 05(cinco) anos e 11(onze) meses.

7. ELEMENTOS QUE DEMONSTREM A COMPATIBILIDADE DOS CUSTOS COM O MERCADO OU COM OUTRAS PARCERIAS DA MESMA NATUREZA, DEVENDO EXISTIR ELEMENTOS INDICATIVOS DA MENSURAÇÃO DESSES CUSTOS, TAIS COMO : COTAÇÕES, TABELAS DE PREÇOS DE ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS OU SINDICATOS, PUBLICAÇÕES ESPECIALIZADAS OU QUAISQUER OUTRAS FONTES DE INFORMAÇÃO OU COMPARAÇÃO DISPONÍVEIS AO PÚBLICO.

7.1 SALÁRIOS : Convenção Coletiva e acordos do Sindicato dos Trabalhadores em Instituições Beneficentes do Estado de São Paulo

7.2 ASSISTÊNCIA JURÍDICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA : Tabela do CRC – Conselho Regional de Contabilidade

7.3 VALE REFEIÇÃO : Cotação de mercado

8. EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA

QTD.	PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	HORAS / SEMANA
1	Pedagoga Voluntária	Licenciatura Plena em Pedagogia	10 horas semanais
2	Auxiliares Administrativas	Ensino Médio	44 horas semanais
10	Monitoras	Ensino Médio	44 horas semanais
2	Merendeiras	Ensino Fundamental	44 horas semanais
2	Auxiliares de Serviços Gerais	Ensino Fundamental	44 horas semanais

OS PROFISSIONAIS SERÃO CONTRATADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. REGIME CLT.

9. ESTRATÉGIA DE AÇÃO

Atendimento de bebês e crianças conforme item 3.2 deste Plano de Ação, oferecido das 7:00 horas às 16:30 horas, com horário para alimentação, higiene, recreação, atividades pedagógicas, lúdicas e de descanso. Tudo isso realizado em ambiente acolhedor

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

10.a. PREVISÃO DE INÍCIO : 02 de Janeiro de 2018	10.b. TÉRMINO : 31 de Dezembro de 2018
10.c. NÚMERO DE PARCELAS : 12 parcelas	10.d. VALOR DE CADA PARCELA : R\$.30.902,00
10.e. NÚMERO DE PARCELAS : 07 parcelas	10.f. VALOR DE CADA PARCELA : R\$.2.630,00
10.e. VALOR TOTAL : R\$.389.234,00 (trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais)	

11. PLANO DE AÇÃO

NATUREZA DAS DESPESAS	PEA	OUTROS / RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL
Pessoal e Obrigações	R\$.383.234,00	R\$.0,00	R\$.383.234,00
Outros Serviços de Pessoa Jurídica	R\$. 6.000,00	R\$.0,00	R\$. 6.000,00
Total Geral	R\$.389.234,00	R\$.0,00	R\$.389.234,00

12. RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

Prefeitura da Estância de Atibaia	R\$.389.234,00
Contra Partida	R\$.0,00
Outras Fontes	R\$.0,00
TOTAL DO PROJETO	R\$.389.234,00

13. VALOR PER CAPITA

13.a. UNIDADE	13.b. VALOR PER CAPITA	13.c. QUANTIDADE	13.d. VALOR MENSAL	13.e. VALOR TOTAL
BEBES	R\$.431,00	18 Bebes	R\$.7.758,00	R\$.93.096,00
CRIANÇAS	R\$.263,00	88 crianças	R\$.23.144,00	R\$.277.728,00
TOTAL GERAL	R\$.694,00	106	R\$.30.902,00	R\$.370.824,00

13.a. UNIDADE	13.b. VALOR PER CAPITA	13.c. QUANTIDADE	13.d. VALOR MENSAL	13.e. VALOR TOTAL
CRIANÇAS	R\$.263,00	10 crianças	R\$.2.630,00	R\$.18.410,00
TOTAL GERAL	R\$.263,00	10	R\$.18.410,00	R\$.18.410,00

TOTAL GERAL		116		R\$.389.234,00
-------------	--	-----	--	----------------

14. VALOR SOLICITADO NESTE PLANO DE TRABALHO

R\$.389.234,00 (trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais)

15. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, COMPATIVELAS COM O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS VINCULADAS ÀS METAS E COM O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA, NÃO SE ADMITINDO PERIODICIDADE SUPERIOR A 01(UM) ANO OU QUE DIFÍCULTE A VERIFICAÇÃO FÍSICA DO CUMPRIMENTO DO OBJETO.

A prestação de contas será mensal, quadrimestral e anual. As prestações de contas serão elaboradas referente a parcela liberada.

16. PRAZOS PARA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL PELA PARCERIA

A Administração Pública terá o prazo de até 10 dias úteis para análise das prestações de contas mensal e quadrimestral, e até 15 dias úteis para prestação de contas final.

17. AUTENTICAÇÃO

LOCAL / DATA : Atibaia, 07 de maio de 2018

RESPONSÁVEL LEGAL : Presidente – Josenice Pereira Marques

Assinatura do Presidente :

Josenice Pereira Marques

(Assinatura)

RESPONSÁVEL PELO PROJETO : Diretora da Creche e Berçário – Rita Katy Sola de Oliveira

Assinatura do Responsável pelo Projeto:

